



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

REQUERIMENTO Nº _____/2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Por meio do presente, requerer-se à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Antonio Cássio Habice Prado, conforme artigo 26, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal e artigo 193 do Regimento Interno, para que este preste a esta Casa de Leis:

1 - Informações detalhadas e pormenorizadas de quanto é o valor de repasse do Estado para a Municipalidade, na área de Saúde;

2 - Informações detalhadas e pormenorizadas de quanto é o valor de repasse do Governo Federal (MAC- repasse do Governo Federal para custear o pronto socorro e operações de média e alta complexidade, que hoje é custeado/subvencionado pela Municipalidade por meio da Intervenção na Santa Casa, além de custear os postos de saúde Municipal);

3 - Informações detalhadas e pormenorizadas de quanto a prefeitura gasta/destina para com a intervenção da Santa Casa, em todas as suas modalidades, bem como detalhes de onde são gastos referidos valores nas atividades e manutenção de referida Santa Casa (informações individualizada e minimamente detalhada do quanto gasta com pessoal, insumos, serviços de terceiros, com água e luz, com manutenção de equipamentos, etc).

4 – Exibição do extrato da conta de intervenção dos últimos seis meses, para que seja analisado os gastos da intervenção na Santa Casa, apresentando cópias de documentos comprobatórios (extrato).

5 - Informações detalhadas e pormenorizadas do quanto é gasto com cada médico que presta serviço para a Santa Casa, qual sua jornada de trabalho e qual a função que deve este exercer para a Santa Casa.

6 – Detalhamentos de quanto fora o corte de gastos efetuado pela Santa Casa e quais serviços foram cortados para haver a redução no custeio mensal da manutenção da Santa Casa, suscitado por alguns Edis e pelo próprio interventor da Santa Casa.

7 – Sejam apresentadas cópia de todos os contratos referentes à contratualização com o poder público, incluindo aí, o sistema penitenciário;

8– Seja apresentada cópia do contrato com a atual empresa terceirizada para controladoria de acesso na Santa Casa;

9 – Requer seja apresentada cópia detalhada de quanto a Santa Casa aufere com convênios e particulares;

10 – Requer seja apresentada detalhadamente o quanto a Santa Casa aufere com os aluguéis que recebe do laboratório e do carrinho de lanches (trailer) que fica em frente a Santa Casa;



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

11 – Que sejam informados quais são os setores (serviços) que são terceirizados na Santa Casa;

12 – Informações se a Santa Casa tem aberto procedimento licitatório para aquisição de insumos, medicamentos, contrato de serviços, etc;

13 – Apresentação de cópias de todos os convênios que a Santa Casa possui hoje.

14 – Apresentação do atual passivo da Santa Casa no tocante a dívidas trabalhistas.

Requer seja **enviada** a esta Casa de Leis, **por meio de ofício**, as pertinentes informações, a fim de elucidar este e os demais Edis desta Casa Legislativa, sobre os gastos da Municipalidade para com a Intervenção na Santa Casa.

Conta-se com o apoio dos demais Edis para com a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2017.

Luis Antonio Gutierrez Ruiz
Vereador - PSDB